



Edital nº 10/2019

**ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA MATRÍCULA, DE ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS NO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOAÇABA, SC, PARA A ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL MERCEDES LUIZA NASCIMENTO NO ANO LETIVO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com a legislação em vigor, estabelece:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento será em Tempo Integral com início às 7h45 e término às 16h15; sendo:

I - 6º e 7º anos: de segunda a quinta-feira das 7h45 às 16h15 e sexta-feira das 7h45 às 11h45

II - 8º e 9º anos: de segunda a sexta-feira das 7h45 às 16h15

§Único - Para efetivar o processo de matrícula, do Ensino Fundamental- Anos Finais, na Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento, os pais e/ou responsável legal do estudante deverão residir no município de Joaçaba, SC.

Art. 2º. Serão oferecidas 300 vagas para alunos no sistema, para 2020. De acordo com a seguinte distribuição:

Ensino Fundamental- anos finais – Turmas	Quantidade de vagas
6º ano	90
7º ano	90
8º ano	60
9ª ano	60

**Da Matrícula dos estudantes da Escola Municipal Nossa Senhora Lourdes**

Art. 3º. Serão destinadas vagas, inicialmente, para os alunos matriculados no Ensino Fundamental- Anos Iniciais (5º ano) e do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 8º ano) da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no ano de 2019.

**Dos Critérios de Habilitação para os estudantes do Centro Educacional Roberto Trompowsky**

Art. 4º. Serão seguidos os seguintes critérios:

I- Os alunos matriculados no Ensino Fundamental - Anos Iniciais (5º ano) e do Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 8º ano) do Centro Educacional Roberto Trompowsky do ano letivo 2019, para habilitação às vagas, respeitando o Art. 53, inc. V do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/1990. Terão preferência às vagas na Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento, os que comprovarem residência nos bairros: Nossa Senhora de Lourdes, Jardim Cidade Alta, Monte Belo, Contestado, Clara Adélia e Vila Simone.

II- Os alunos matriculados no Ensino Fundamental- Anos Iniciais (5º ano) e do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 8º ano) do Centro Educacional Roberto Trompowsky, do ano letivo 2019, para habilitação às vagas remanescentes na Escola Municipal Mercedes Luiza Nascimento.



III- Vencidos os itens I e II, no caso de existirem vagas remanescentes, serão ofertadas a estudantes das outras escolas do Sistema Público Municipal de Educação de Joaçaba, conforme com edital específico de Matrículas do sistema a ser publicado.

#### **Na Ocorrência de Empate:**

Art. 5º. Serão convocados os pais e/ou responsáveis legais dos estudantes para sorteio público na Secretaria Municipal de Educação. Cabe mencionar que este artigo referenda o artigo 4º.

#### **Da Documentação**

Art. 6º. Para acessar à vaga para estudantes de 6º ao 9º ano para ano letivo de 2020 na Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento, no Sistema Público de Educação Municipal Joaçaba, SC, as famílias interessadas deverão participar das etapas do processo descritas a seguir:

I- **Da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes:** Será realizada na Unidade Escolar Nossa Senhora de Lourdes por meio do processo de matrícula onde os pais e/ou responsável legal do estudante matriculado no Ensino Fundamental- Anos Iniciais (5º ano) ou Ensino Fundamental- Anos Finais (6º ao 8º ano). Deverão realizar o preenchimento do Requerimento de Solicitação de Matrícula/Habilitação (Anexo 1), para a unidade de ensino Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento no horário de funcionamento da instituição nos dias 02,03 e 04 de dezembro. Deve ser anexado ao requerimento de matrícula:

II- **Da Habilitação para o Centro Educacional Roberto Trompowsky:** Será realizada na unidade escolar Centro Educacional Roberto Trompowsky onde os pais e/ou responsável legal do estudante matriculado no Ensino Fundamental- Anos Iniciais (5º ano) ou Ensino Fundamental- Anos Finais (6º ao 8º ano) deverão realizar o preenchimento do Requerimento de Solicitação de Matrícula/Habilitação (Anexo 1), para a unidade de ensino Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento no horário de funcionamento do CERT nos dias 02,03 e 04 de dezembro.

#### **III- Deve ser anexado ao requerimento:**

- a. Cópia certidão de nascimento, ou RG e ou CPF do estudante.
- b. Cópia do RG e CPF dos pais;
- c. Cópia da declaração atualizada de vacinação emitida pelo ESF;
- d. Comprovante de Residência (água, luz) no nome do pai, ou mãe ou responsável legal; Se o imóvel não for próprio, apresentar contrato de locação de imóvel (atualizado/vigente). Em caso de residir na casa de algum familiar: deve apresentar uma declaração registrada em cartório, em que o dono do imóvel declare em nome próprio que a pessoa responsável legal pelo estudante, reside no imóvel, juntamente com o comprovante de residência desse familiar.
- e. Cópia da apresentação de declaração de guarda, para componente curricular que convivem com responsáveis, emitida pelo Juizado da Vara da Infância e Juventude;
- f. Cópia do laudo médico atualizado em caso de solicitação de segundo professor.
- g. Após o término do período de inscrição, tomando como referência as informações preenchidas no cadastro, a Secretaria Municipal de Educação realizará a Habilitação e divulgará no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Educação <https://www.joacaba.sc.gov.br/>, e nos murais das unidades de escolares, o nome dos candidatos habilitados para realizar a matrícula, conforme consta nos critérios para a organização das vagas art. 3º na data de 09 de dezembro de 2019.

§1º Os critérios estabelecidos para a Habilitação dos estudantes inscritos respeitarão ordem mencionadas nos artigos 3º e 4º, mediante comprovação documental conforme disposto no Art.6º desse Edital.



**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2019

§2º Os pais e ou responsável legal dos estudantes habilitados de acordo com a lista divulgada deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação para realizar a efetivação da matrícula, no período de 18 a 20 de dezembro munidos de documentos de identificação pessoal.

§3º. Serão preenchidas as vagas inicialmente pela demanda já instalada da Escola Nossa Senhora de Lourdes e Centro Educacional Roberto Trompowsky. No caso de não atendimento total das vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Educação publicará no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joaçaba, <https://www.joacaba.sc.gov.br/>, e no sistema SGE uma lista única das vagas remanescentes para estudantes preferencialmente do Sistema Público Municipal de Educação de Joaçaba.

Art.8º. Ficam estabelecidos os períodos e as etapas para o processo de matrícula, para o Ensino Fundamental Anos Finais para a Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento de Joaçaba, SC:

**Cronograma:**

<b>Datas</b>	<b>Processos</b>
02,03 e 04/12	Entrega do Requerimento de Matrícula e apresentação da documentação solicitada na Escola Nossa Senhora de Lourdes e no Centro Educacional Roberto Trompowsky.
05 e 06/12	Análise da documentação realizada pela Secretaria Municipal de Educação
09/12	Homologação da lista de inscritos habilitados e divulgação pela Secretaria Municipal de Educação no site <a href="https://www.joacaba.sc.gov.br/">https://www.joacaba.sc.gov.br/</a>
18/12 a 20/12	Efetivação das matrículas para a Escola Pública Mercedes Luiza Nascimento pelos pais e/ou responsável legal na Secretaria de Educação no horário das 13 horas às 19 horas.
18/01/2010	Publicação das vagas Remanescentes para a Escola Pública Mercedes Luiza Nascimento no site <a href="https://www.joacaba.sc.gov.br/">https://www.joacaba.sc.gov.br/</a> .
27 a 31/01/2019	Efetivação da matrícula na unidade escolar Escola Pública Mercedes Luiza Nascimento (vagas remanescentes).

**Parágrafo único. O cumprimento dos prazos estabelecidos anteriormente é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal.**

**Disposições Gerais:**

Art. 09. No caso de a família não efetivar a matrícula do candidato habilitado conforme lista divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. A família que não respeitar o prazo estabelecido para solicitação de requerimento de matrícula e apresentação da documentação, o estudante ficará no final da lista de habilitação para posterior análise. Os estudantes Habilitados em lista poderão ser chamados, caso haja desistência.

Art. 10. No caso de desistência os pais ou responsável legal deverão preencher a ficha de justificativa de desistência.

Art. 11. No surgimento de novas vagas, será respeitada a Lista de Habilitação, o responsável pelo processo de matrícula na unidade escolar fará contato com a família, via telefone, por 01 (um) dia útil consecutivo e em turnos diferentes. A família terá até 02 (dois) dias úteis para a entrega dos documentos. Na impossibilidade de contato, o estudante sairá da unidade escolar, após o preenchimento do registro de ocorrência no sistema e será chamada, imediatamente, o próximo estudante classificado.



**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2019

Art.12. A direção da unidade escolar terá como atribuição zelar pela transparência do processo, garantir o sigilo das informações pessoais do estudante da família e registrar em livro ata todo o processo de organização dos grupos e seleção dos estudantes, bem como divulgar amplamente este Edital, explicando-o e atendendo às dúvidas da comunidade em geral.

Art.13. Cabe à família informar a unidade escolar a mudança dos números de telefones de contato e de endereço.

Art.14. A Secretaria Municipal de Educação, em caso de suspeita ou denúncia de irregularidades no processo, fará a revisão das inscrições e matrículas que não obedecem aos critérios estabelecidos deste Edital, promovendo, se necessário, ações administrativas e/ou judiciais.

Art.15. As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsáveis legais serão de inteira responsabilidade dos signatários e, caso sejam inverídicas, os responsáveis responderão em conformidade com a legislação vigente.

Art.16. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela divulgação na mídia do processo de inscrição do requerimento da matrícula.

Art.17. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, SC.

Art.18. Esse Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, 28 de novembro de 2019.

  
Ana Beatriz Brancher  
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO 1

Requerimento de Solicitação de Matrícula/Habilitação

Eu \_\_\_\_\_ ( ) pai ( ) mãe ( ) responsável legal, venho por meio desse requerer junto à Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba, a inscrição para o preenchimento de vaga para a turma ..... ano na Escola Pública Municipal Mercedes Luiza Nascimento para o ano letivo de 2020.

**Informações do Estudante:**

Nome \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masculino ( ) feminino

Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Nome pai: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Período de trabalho: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Local de trabalho: \_\_\_\_\_ Período de Trabalho: \_\_\_\_\_

Número de filhos no núcleo familiar: \_\_\_\_\_

Responsável legal 1 (assinatura)

Responsável legal 2 (assinatura)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_